



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADAO FERNANDES DA SILVA**

Inscrição: **0471 8223 0671**

Zona: 115 Seção: 0007

Município: **DOIS VIZINHOS**

UF: PR

Data de nascimento: 03/03/1964

Domicílio desde: 05/08/1988

Filiação: - ANTONIA GASPAR DA SILVA
- JORGE JOSE FERNANDES

Certidão emitida às 09:52 em 20/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZØKC.Y6K5./HYL.G9ZZ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).